



Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

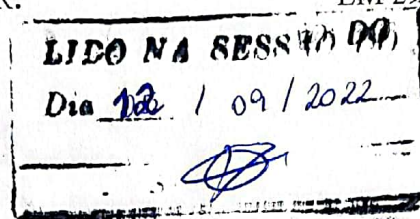
# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 020/GP/CMUR.

EM 29 DE AGOSTO DE 2022.



Vanderlei Galvão Alves  
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV  
LEG. 2021 / 2024 - INDICADO 2021 / 2022

ADEMILSON ANTONIO DA SILVA  
VER. PRESIDENTE

**AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO NA LINHA T-4, EM FRENTE A PROPRIEDADE DO SR. CIDINHO E A IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO E ATERRO NA LINHA TN-20 EM FRENTE A PROPRIEDADE DO SR. FLÁVIO.**

**Justificativa:** Oral em Tribuna

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Pereira Nunes  
VEREADOR/PTB/CMUR.  
LEG. 2021-2024



Vera Lucia dos Santos  
Chefe de Seção de Protocolo  
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO